

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE PORTARIA "P" RF/PRE Nº 22 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo elencadas como titular e suplente, respectivamente, Encarregado de Dados da Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme, responsáveis pelas atribuições constantes no artigo 41 da LG PD.

Titular: Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva, Gerente I, matrícula: 69/625.121-3

Suplente: Marta Cristina Nascimento de Moraes, Gerente III, matrícula: 69/625.363-5.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DESPACHOS DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 24/06/2024

PROCESSO: FIL- PRO-2024/00124

- Nº da Aquisição: N/A
 - Objeto: RECOLHIMENTO DE PIS E COFINS SOBRE FATURAMENTO E RECEITA FINANCEIRA
 - Partes: RIOFILME E RECEITA FEDERAL
 - Valor: R\$ 4.021,69 (quatro mil vinte e um reais e sessenta e nove centavos)
 - Razão: Outros
 - Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.
- #Omitido no D.O. de 25/06/2024.

DESPACHO DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO EXPEDIENTE DE 26/06/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2021/000031

- Nota de Reserva: 2024NR000118
- Objeto: Complementação de Recurso para coprodução do projeto Malês
- Favorecido: RioFilme e Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.
- Valor: R\$ 472.000,00
- Razão: Inexigibilidade
- Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Responsável pelo Expediente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 109 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.841/2022,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Civil IGOR JOSÉ COELHO DA SILVA, matrícula 60/715.539-3, CREA/RJ 2013100282, o Engenheiro Civil IGOR MOREIRA DA COSTA, matrícula 60/1.517.573-2, CREA/RJ 2021100865-P e o Arquiteto LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA, matrícula 60/715.535-1, CAU A119552-2, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente ao serviço de "REFORMA PARCIAL DO PARQUE OLÍMPICO, NA BARRA DA TIJUCA - TRECHO ENTRE A AVENIDA EMBAIXADO BUENO E A LAGOA DE JACAREPAGUÁ, NO EIXO DA VILA OLÍMPICA - AP4.2 - XXIV R.A.", executados pela empresa ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, Processo nº 14/301.841/2022, Contrato nº 04/2023.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/06/2024

(*)PROCESSO Nº. 14/301.841/2022 - AUTORIZO a recontagem de prazo, a partir de 26/06/2024, do Contrato nº 002/2022, cujo objeto é o serviço de "REFORMA PARCIAL DO PARQUE OLÍMPICO, NA BARRA DA TIJUCA - TRECHO ENTRE AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO E A LAGOA DE JACAREPAGUÁ, NO EIXO DA VIA OLÍMPICA - AP 4.2 - RA XXIV", nos moldes do artigo 522 e 523 do RGCAF e no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos propostos pela Diretoria de Conservação e Obras e pela fiscalização, conforme manifestação encartada nos autos do processo administrativo.

(*)Omitido do D.O. Rio nº 67 de 26/06/2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 26/06/24

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/00887

OBJETO: "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA VILA KENNEDY (AV. BRASIL), NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA XVII - RA, AP 5"

PARTES: FPJ / B F MASSUNAGA ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 28 da Lei Nº 14.133/2021, Inciso II c/c Artigo 29

RAZÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024

VALOR: R\$ 749.984,27

AUTORIZAÇÃO: Julio Artur Villas Boas

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 26/06/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01331 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO "P" Nº 080 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.482-4 em substituição ao Engenheiro Luiz Felipe Câmara Meirelles, Matrícula 11/169.090-8, permanecendo a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814-5, como fiscais titulares, e o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, Matrícula: 11/179.543-4 como fiscal substituto para fiscalizarem a prestação de serviços de "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FAVELA SANTA MAURA, EM JACAREPAGUÁ QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS, COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES, RIO DE JANEIRO/RJ RA XVI AP 4." Objeto do Contrato nº 01/2024 - Processo HBT-PRO-2023/00891, a cargo da empresa ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 01/05/2024.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/06/2024

PROCESSO Nº 28/000.149/2020 - "AUTORIZO" a celebração de "APOSTILAMENTO" ao Termo de Colaboração Nº 08/2021, com fundamento na Cláusula Oitava, inciso II, alínea "b" do instrumento jurídico firmado e alínea "b" do inciso II do art. 38 do Decreto Rio Nº 42.696/2016, consoante o pronunciamento da área técnica.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 547 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Suspende o funcionamento de feira móvel da Cidade do Rio de Janeiro no dia 30 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art. 1.º do Decreto n.º 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO a realização do evento "LÉTAPE RIO by TOUR DE FRANCE";

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento da Feira móvel nº 510- Av Rainha Elizabeth, no dia 30 de junho de 2024.